

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1132/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **JARDEL CARMO RODROGUES** Matrícula: **20982**, cujo deslocamento encontra-se autorizado no **Requerimento de Diária nº 115/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO-TO**, no período de **25/08/2024** –, tendo como finalidade o atendimento ao **Evento FEVENA em Paraíso do Tocantins** (Direção de Paraíso To - E-mail), que acontecerá entre os dias 20/08 a 24/08, a UNIRG foi convidada para montar um STAND, assim solicito diária ao servidor para tal atendimento no domingo (25/08) em demanda de buscar materiais no local do Evento (desmontagem às 08h).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 23 AGO 2024

Riane